



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

RESOLUÇÃO Nº 003/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

“Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, para a legislatura de 2017 a 2020, com base nas emendas constitucionais nº 19 de 04/06/1998 e nº 25 de 15/02/2000, e adota outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, aprovou e eu Vereador Presidente **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- O subsidio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito, estado do Tocantins, para o quadriênio 2017/2020, será fixado nos termos dessa lei.

Art. 2º- Os Vereadores da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, receberão subsidio mensal no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º- o subsidio do Presidente da Câmara municipal de Carrasco Bonito será no valor mensal de **R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**.


Art. 4º- As Sessões plenárias extraordinárias, nos termos da Constituição Federal, Art. 57§7º, não serão remuneradas.

Art.5º- O subsidio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, nos termos do Art. 39§4º da Constituição Federal, não goza de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 6º- O Subsidio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara municipal poderá ter seu valor revisado anualmente, sempre na mesma data, observado os limites legais e constitucionais, sem distinção dos índices aplicados para a revisão geral da remuneração dos servidores do município, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 7º- Esta resolução entra em vigor em 1º (primeiro) de Janeiro de 2017, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito, estado do Tocantins, aos treze dias do mês de Setembro de 2016.


Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**
Presidente da Câmara